



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 059 / 2009

2009.

Porto Velho, 14 de abril de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Processo nº. 00634/2009-01 de 13 de abril de 2009.

Resolve,

Conceder diárias ao servidor abaixo, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Velho – RO, na audiência com o Ministro da Previdência Social, no dia 16 de abril de 2009 em Brasília - DF.

Servidor	Cad	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unit.	SubTotal	Total
João Herbety Peixoto dos Reis	541-0	Diretor Presidente	1	3x1/2	436,94 218,47	1.092,35	1.092,35
TOTAL							1.092,35

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução. Normativa – IN nº. 001/2007/IPAM, de 14/05/2007.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBET PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM